

**GP-RIM-2085/2024**

Sorocaba, 29 de novembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2186/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre praça municipal nomeada através da Lei Ordinária nº 8365/2008 - ROBERT STEPHENSON SMITH BADEN POWELL, localizada no entroncamento da Rua Indianópolis com a Rua Porto Alegre, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria do Gabinete Central, não há óbice, por parte do Município, quanto à nomenclatura da referida praça.

Cumprе destacar que, de acordo com a SGC, a aprovação da nomenclatura de logradouros e espaços públicos é uma atribuição do Poder Legislativo, conforme previsto na legislação vigente, cabendo à Câmara Municipal deliberar sobre o tema.

Por fim, a pasta parabeniza o nobre vereador pela iniciativa e dedicação ao patrimônio público, ato este que reforça o compromisso com a preservação da memória e o fortalecimento da identidade local.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**